



Relatório Mensal de Atividades

Agosto/2025

NÚCLEO INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5022382-29.2023.8.24.0008

VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE
JARAGUÁ DO SUL - SC
JUIZ: DR. UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Informações Operacionais**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **NÚCLEO INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **agosto/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC.

02. Cronograma Processual

Núcleo Indústria Têxtil LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal



Razão Social: Núcleo Indústria Têxtil LTDA.



CNPJ: 08.672.424/0001-04



Sede: Rua Capitão dos Santos, nº 38/ sala 02,
Bairro Garcia, Blumenau/SC (CEP: 89020-060)



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Confeção e comercialização de artigos de vestuário; fiação e tecelagem de artigos de vestuário, e confecção e comercialização de acessórios de moda.



Capital Social: R\$ 20.000,00.

Quadro Societário

Núcleo Indústria Têxtil LTDA.

100%

**Giovanni Pedro
Carlini**
(R\$ 20.000,00)

Informações com base na
Alteração e Consolidação
do Contrato Social assinada
em 15/02/2023.

03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



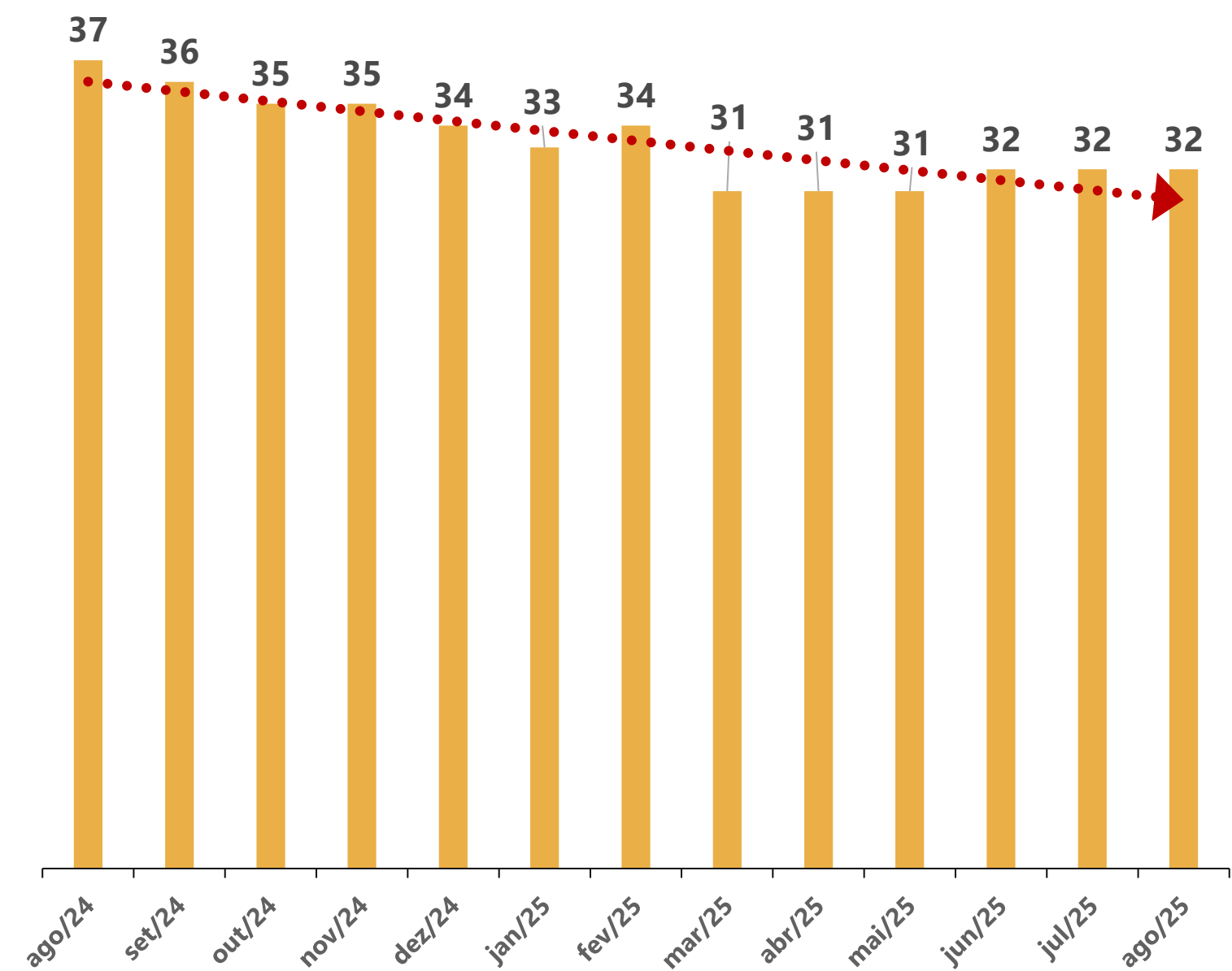
A fim de superar a crise econômico-financeira, a Devedora iniciou o processo de reestruturação, dispendendo mensalmente com consultorias especializadas (financeira e jurídica).

A concorrência desleal gerada por países asiáticos impactou diretamente o fluxo de caixa da Recuperanda, devido ao baixo custo de produção, menores cargas tributárias e salários, além de subsídios governamentais e abundância de mão-de-obra.

Com os efeitos causados pela pandemia, o setor têxtil foi um dos mais afetados, impactando diretamente na situação financeira da Devedora, ocasionando o não cumprimento dos seus compromissos e levando à repactuação de dívidas.

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do **quadro funcional** da Recuperanda, entre os meses de agosto/2024 e agosto/2025, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que os 32 funcionários são contratados pelo regime CLT.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **23 de outubro de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), não há protestos vinculados ao CNPJ da empresa.

Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO13).

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	4	R\$ 169.941,56
Execução Extrajudicial	2	R\$ 1.091.782,51
Execução Fiscal	7	R\$ 4.392.269,59
Embargos à Execução	1	R\$ 380.835,87
TOTAL	14	R\$ 6.034.829,53

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil de agosto/2025, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários, estão sendo adimplidas mensalmente. Por outro lado, conforme demonstrado na página 11 deste relatório, há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No balancete de agosto/2025, verifica-se a ausência de movimentações nas rubricas do **Ativo Imobilizado**, com exceção das depreciações do período, que foram devidamente registradas.

04. Estrutura do Passivo

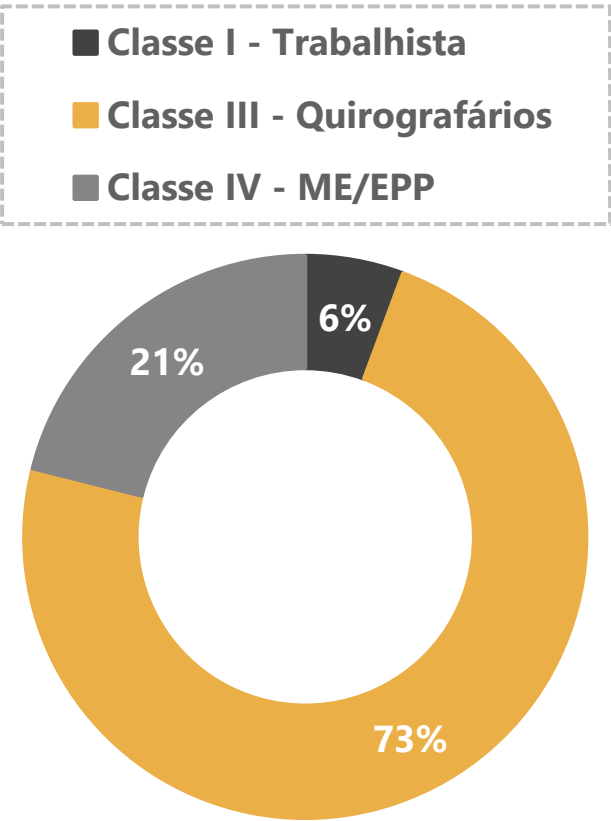
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **QGC** (Art. 18 da LREF), reflete a consolidação do Quadro Geral de Credores, perfaz, até a presente data, o montante de **R\$ 3.630.214,85**, conforme tabela a seguir:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF	VALORES DO QGC ART. 18, § 1º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 93.947,03	R\$ 104.828,45	R\$ 205.434,56	19	34%
Classe III - Quirografários	R\$ 3.049.573,53	R\$ 2.615.483,08	R\$ 2.659.455,45	23	41%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 765.324,84	R\$ 702.040,17	R\$ 765.324,84	16	29%
TOTAL	R\$ 3.908.845,40	R\$ 3.422.351,70	R\$ 3.630.214,85	58	100%

A relação de credores é composta por 58 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais valores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	Banco do Brasil	R\$ 532.025,98	14,66%
Classe III - Quirografários	Marchitex Malharia e Confeccoes LTDA.	R\$ 477.135,53	13,14%
Classe III - Quirografários	Copasul Cooperativa Agricola Sul Matogrossense	R\$ 275.704,19	7,59%
Classe III - Quirografários	Giovanni Pedro Carlini	R\$ 204.920,95	5,64%
Classe III - Quirografários	Lancaster Beneficiamento Texteis LTDA. - Filial	R\$ 180.997,78	4,99%
-	Demais Credores	R\$ 1.959.430,42	53,98%
TOTAL		R\$ 3.630.214,85	100%



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações dispostas na petição inicial do pedido de Recuperação Judicial, foi indicado que **o passivo não sujeito ao procedimento recuperacional atinge o montante de R\$ 4.706.501,60.**

Abaixo, segue quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos processuais (Evento 1 – DOCUMENTACAO7).

Credor	Saldo em Aberto	Tipo de Garantia
AXIS RENOVAVEIS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	R\$ 1.798.602,69	Alienação Fiduciária
BANKME LTDA	R\$ 44.957,88	
CREDVALE FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 264.211,35	
FATORI FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 500.169,02	
MULTIPLIKE FUNDO DE INVESTIMENTOS	R\$ 582.947,21	
RNX FIDC MULTISSETORIAL	R\$ 474.686,40	
TAIPA FIDC FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 1.040.927,05	
TOTAL	R\$ 4.706.501,60	

Passivo Extraconcursal - Tributário

O **passivo fiscal** - registrado no balancete do mês de agosto/2025 - totalizou R\$ 10,1 milhões, representando uma redução de 44% em comparação aos saldos de abril/2025. Tal oscilação decorreu, principalmente, do zeramento dos saldos inscritos em Dívida Ativa.

A seguir, apresenta-se uma tabela com o resumo dos débitos tributários:

Natureza do Tributo	Valor	%
ISSQN/ISS	R\$ 1.157,71	0,01%
ICMS	R\$ 169.619,23	1,67%
IRF/IRPJ	R\$ 35.571,87	0,35%
PCC	R\$ 581,41	0,01%
INSS	R\$ 97.166,00	0,96%
FGTS	R\$ 59.204,24	0,58%
CSR	R\$ 14.442,05	0,14%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 9.782.302,08	96,28%
TOTAL	R\$ 10.160.044,59	100,00%

Os valores apresentados acima foram extraídos do balancete contábil de agosto/2025, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 23 de outubro de 2025, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial constatou a inexistência de valores inscritos em Dívida Ativa. Destaca-se que na consulta efetuada em 09/06/2025, o saldo apurado era de R\$ 7,4 milhões, o que indica alteração na situação fiscal da Recuperanda.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **agosto/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



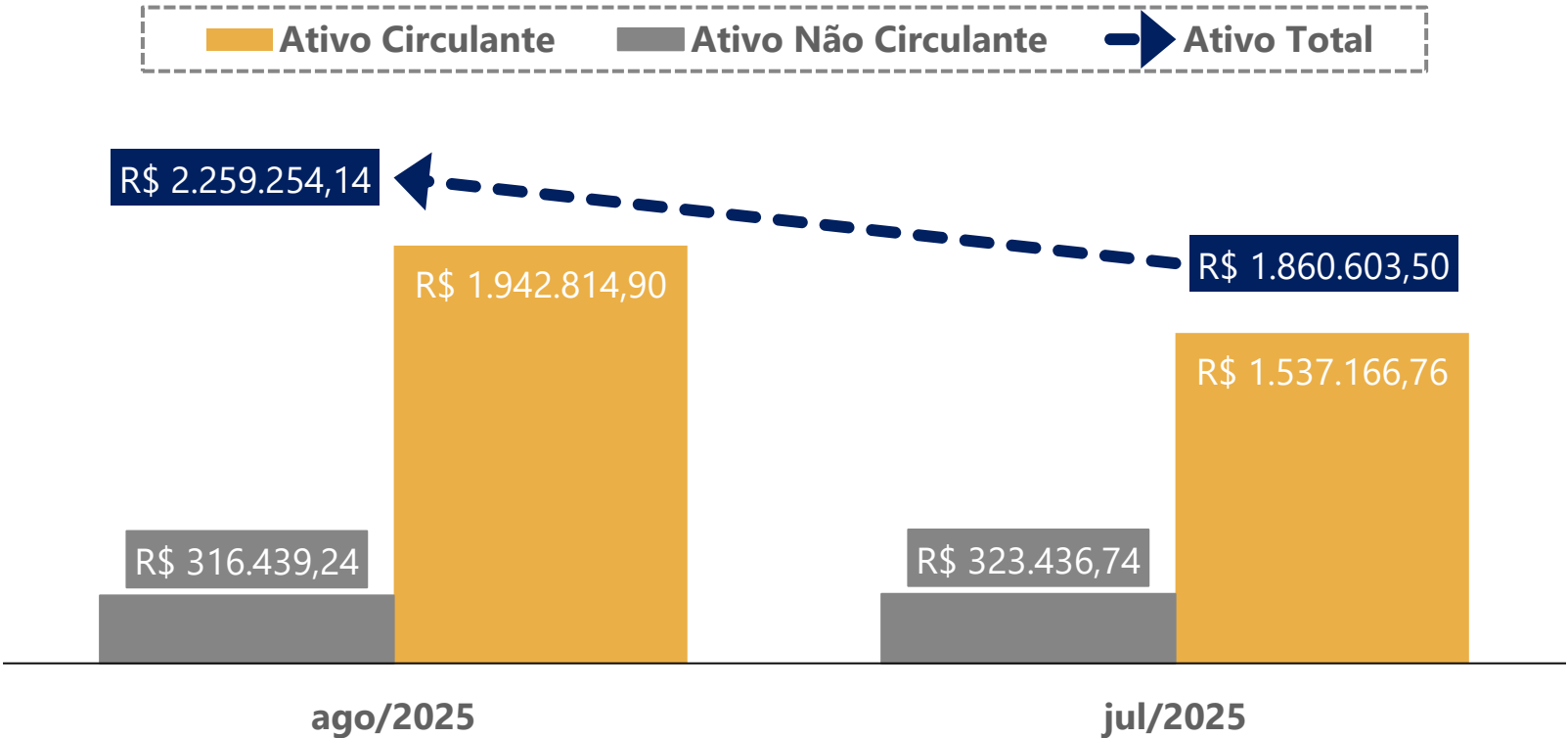
A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	ago/2025	AV	AH	jul/2025
Ativo Circulante	1.942.815	86%	26%	1.537.167
Disponibilidades	1.383.150	61%	53%	905.140
Clientes	525.456	23%	-5%	555.691
Estoques	15.125	1%	29%	11.680
Adiantamentos	3.400	0%	0%	-
Tributos a Recuperar	15.684	1%	-76%	64.655
Ativo Não Circulante	316.439	14%	-2%	323.437
Imobilizado	316.439	14%	-2%	323.437
Total do Ativo	2.259.254	100%	21%	1.860.604

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2025.



Ao lado, apresenta-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, no que tange às contas do **Ativo** no período compreendido entre julho e agosto/2025.

O balancete contábil do mês de agosto/2025 demonstrou que as variações mais expressivas ocorreram nas rubricas de **Disponibilidades** e **Tributos a Recuperar**, ambas pertencentes ao Ativo Circulante.

Primeiramente, observa-se que houve uma adição de 53% no saldo de **Disponibilidades**, em agosto/2025, quando comparado ao período imediatamente anterior. Tal variação decorreu das movimentações registradas na subconta de *Depósitos Bancários*, especificamente junto ao Banco Sicoob (R\$ 360.947,66).

Entre julho e agosto/2025, houve uma variação positiva de 29% no saldo de **Estoques**. Constatou-se, no balancete de agosto/2025, que a conta de Estoques é composta exclusivamente por valores relativos a matérias-primas (R\$ 15.125,00), razão pela qual a Administração Judicial requisitou esclarecimentos acerca da composição do referido saldo. Em resposta encaminhada em 23/10/2025, via e-mail, os representantes da Devedora informaram que o baixo volume de estoques decorre do modelo operacional da empresa, uma vez que a Núcleo Têxtil atua sob encomenda, produzindo e comercializando seus produtos no mesmo mês da fabricação, o que reduz a necessidade de manutenção de mercadorias permanentes.

Por sua vez, no período analisado, observa-se que a conta **Clientes** apresentou uma retração de 5%, percentual considerado pouco expressivo. No balancete de agosto/2025, essa rubrica correspondeu a 23% do total do Ativo, ficando atrás apenas da conta de Disponibilidades, que representou 61%.

Ademais, observa-se que o saldo de **Tributos a Recuperar** apresentou, em agosto/2025, saldo 76% menor ao resultado do período imediatamente anterior; tal variação decorreu da contabilização de PIS/COFINS.

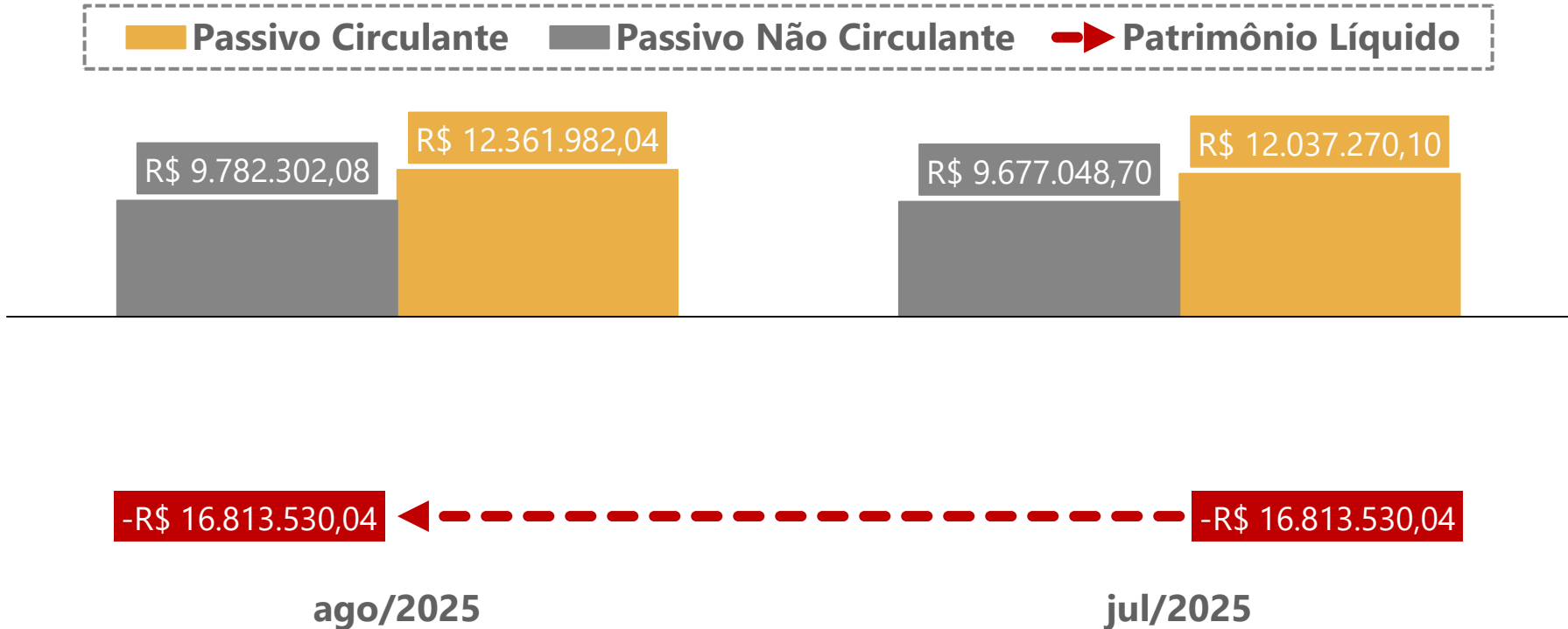
No âmbito do **Ativo Não Circulante**, observa-se que a sua composição está integralmente concentrada no Ativo Imobilizado. Ressalta-se que as depreciações correspondentes ao período foram devidamente contabilizadas, ocasionando uma redução de 2%.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	ago/2025	AV	AH	jul/2025
Passivo Circulante	12.361.982	232%	3%	12.037.270
Fornecedores	6.246.054	117%	8%	5.763.639
Obrigações Trabalhistas	578.504	11%	16%	498.603
Obrigações Tributárias	172.870	3%	-57%	403.325
Empréstimos e Financiamentos	5.364.554	101%	0%	5.371.702
Passivo Não Circulante	9.782.302	184%	1%	9.677.049
Parcelamentos Tributários - LP	9.782.302	184%	1%	9.677.049
Patrimônio Líquido	(16.813.530)	-315%	0%	(16.813.530)
Passivo e Patrimônio Líquido	5.330.754	100%	9%	4.900.789

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2025.



Na tabela ao lado, está apresentada a evolução das **dívidas** da Recuperanda durante os meses de julho e agosto/2025. O quadro destaca as variações e composições das contas de curto e longo prazo, fornecendo uma visão abrangente das mudanças financeiras ocorridas no período.

Em agosto/2025, a conta de **Fornecedores** apresentou a maior movimentação em relação a julho/2025: acréscimo de 8%. Ao analisar o balancete do referido mês, verificou-se uma movimentação única de R\$ 478.010,12, classificada como *"Fornecedores Diversos"*. Posteriormente, foi possível identificar - no Livro Razão de agosto/2025 - que as duas movimentações mais expressivas, ambas referentes à aquisição de matéria-prima (totalizando R\$ 300.123,55) foram realizadas junto às empresas Minas La Comércio de Fios LTDA. e Willrich Indústria Têxtil LTDA.

Em relação às **Obrigações Trabalhistas**, registrou-se uma adição de 16% durante o período analisado. Tal variação decorreu dos valores vinculados ao saldos de férias e 13º salário, além das quantias de INSS e IRF.

Por outro lado, em agosto/2025, verificou-se uma redução relevante de 57% na rubrica de **Obrigações Tributárias**, em comparação ao período imediatamente anterior. A análise dos documentos contábeis indicou que a oscilações correspondeu, principalmente, aos valores de PIS/COFINS, sendo possível identificar uma reclassificação de R\$ 288 mil como PIS/COFINS para a rubrica de **Parcelamentos Tributários** (Passivo Não Circulante).

A conta de **Empréstimos e Financiamentos**, classificada no Passivo Circulante, registrou uma movimentação inexpressiva no período em questão.

Por fim, destaca-se que o **Passivo Não Circulante** registrou uma pequena adição de 1%. O grupo é composto integralmente por saldos de **Parcelamentos Tributários**.

05. Informações Operacionais

Esclarecimentos – Evento 399

Em atenção ao despacho judicial que deferiu o pedido formulado pelo Ministério Público (Evento 397.1), a Administração Judicial e a empresa Recuperanda foram intimadas para, no prazo de 15 dias, apresentarem esclarecimentos acerca de pontos específicos das demonstrações contábeis.

Entre as determinações, constam a necessidade de justificar a composição e o método de avaliação da conta “Estoques”, demonstrando a compatibilidade do saldo contábil com a realidade operacional; detalhar analiticamente a rubrica “Fornecedores”, indicando os credores, a natureza e a origem das obrigações; e explicar as causas do aumento das “Despesas Financeiras” e dos prejuízos recorrentes, informando ainda as medidas de gestão adotadas. A seguir, apresentam-se os esclarecimentos fornecidos pela Recuperanda, via e-mail.

ESTOQUES

A Recuperanda informou que seus estoques estão registrados na conta 01.1.5 – Estoques, compostos essencialmente por matérias-primas e insumos utilizados no processo produtivo.

O controle físico é realizado por meio de sistema ERP, com registros individualizados por item e integração à contabilidade. A avaliação segue os critérios do CPC 16 (R1) / IAS 2, sendo adotado o método PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai).

O custo dos estoques compreende o valor de aquisição, fretes, impostos não recuperáveis e demais gastos necessários à colocação dos itens em condições de uso ou venda, observando-se o menor valor entre custo e valor realizável líquido, com revisões periódicas para ajuste de obsolescência.

Por fim, a empresa destacou que, em razão do modelo operacional baseado em vendas sob encomenda, o volume de estoques mantido é reduzido, visto que a produção e aquisição de insumos ocorrem conforme a demanda mensal.

FORNECEDORES

A Recuperanda apresentou a composição analítica da conta “Fornecedores”, segregando os saldos conforme a natureza do credor e a origem das obrigações (conforme prints no slide seguinte – enviados pela empresa, via e-mail).

Consta que parte dos débitos está vinculada a obrigações renegociadas no âmbito da Recuperação Judicial, abrangendo credores listados no plano e submetidos a condições diferenciadas de pagamento.

As demais obrigações correspondem a fornecedores de matérias-primas e insumos, decorrentes de aquisições a prazo devidamente documentadas por notas fiscais eletrônicas e registradas no sistema contábil.

O saldo total identificado soma R\$ 3.653.370,38, abrangendo valores distribuídos entre fornecedores vinculados ao processo recuperacional e credores comerciais ativos, com controle analítico realizado por classificação contábil e natureza operacional.

DESPESAS FINANCEIRAS

A Recuperanda justificou que o aumento das despesas financeiras decorre, majoritariamente, da antecipação de recebíveis (desconto de duplicatas e cessão de direitos creditórios) utilizada para reforço do capital de giro, medida necessária à manutenção das atividades no contexto da recuperação judicial.

Os encargos incidentes sobre tais operações — contabilizados como juros e despesas financeiras — explicam a elevação do saldo, não havendo correlação com novos empréstimos ou aumento do endividamento bancário.

Os prejuízos recorrentes foram atribuídos à margem operacional ainda insuficiente, ao volume reduzido de fornecedores e à estrutura de custos fixos elevada frente ao atual nível de receitas.

Para mitigação, a empresa informou estar implementando renegociação de taxas com instituições financeiras, priorização de vendas à vista, planejamento de fluxo de caixa e revisão de políticas comerciais e de precificação, apontando tendência de redução gradual das despesas financeiras e melhora progressiva dos resultados nos períodos subsequentes.

05. Informações Operacionais

Esclarecimentos – Evento 399

FORNECEDORES

Classificação	Fornecedores	Saldo atual
02.1.3.01.134	RJ - BIL Imp e Exp	39.535,42
02.1.3.01.010	RJ - CantoFlex Cantoneiras	34.150,40
02.1.3.01.017	RJ - Cocari Cooperativa Agropecuaria	140.361,65
02.1.3.01.311	RJ - Comercial Textil Sul Brasil	168.000,00
02.1.3.01.015	RJ - Confecções G.F. Micheluzzi	55.408,00
02.1.3.01.018	RJ - Copasul Cooperativa	275.704,19
02.1.3.01.226	RJ - Daniela Molinari Meurer	25.885,00
02.1.3.01.312	RJ - Estamparia Cores e Tons	5.813,15
02.1.3.01.033	RJ - Fiação Fides Ltda	151.459,14
02.1.3.01.030	RJ - Fiasul Industria de Fios	30.247,50
02.1.3.01.046	RJ - Icometal Ind de Embal	63.185,58
02.1.3.01.382	RJ - Imagem Serviços Ltda	20.000,00
02.1.3.01.386	RJ - Incofios Industria e Comercio	63.983,85
02.1.3.01.316	RJ - Irmãos Rocha Transportes	107.862,00
02.1.3.01.216	RJ - Ktrfios Importação e Export	100.167,50
02.1.3.01.053	RJ - Lancaster Beneficiamentos Texteis Ltda	191.322,90
02.1.3.01.054	RJ - Link Comercial Imp. e Exp.Ltda	223.477,33
02.1.3.01.055	RJ - LTA Gasparetto textil Ltda	1.578,50
02.1.3.01.227	RJ - Marchitex Malharia e Confecções	507.583,80
02.1.3.01.071	RJ - Oenning Ltda.	101.899,40
02.1.3.01.387	RJ - Patrimonio Contabilidade	133.848,50
02.1.3.01.377	RJ - Priscila Malhas	4.988,16
02.1.3.01.083	RJ - Rocatex Industria Textil Ltda	25.465,68
02.1.3.01.359	RJ - RV ESTAMPARIA	59.993,57
02.1.3.01.092	RJ - Sgs do Brasil Ltda	5.047,63
02.1.3.01.251	RJ - Susana da Silva Maschio	12.950,00
02.1.3.01.191	RJ -Elia Industria Textil	30.810,34

Classificação	Fornecedores	Saldo atual
02.1.3.01.389	ACP Estamparia Ltda	2.754,00
02.1.3.01.390	Benedite Malhas Ltda	183.910,24
02.1.3.01.003	Benex Beneficiamento Textil	343.925,00
02.1.3.01.391	BL Confecções Ltda	48.315,97
02.1.3.01.392	Cantoflex Cantoneiras Eireli	264.857,59
02.1.3.01.243	Color Tim Tingimentos	46.640,56
02.1.3.01.393	Confecções G.F. Micheluzzi	62.233,03
02.1.3.01.394	Estamparia MJ Ltda	399.861,88
02.1.3.01.395	Eurotextil Com e Imp	51.613,30
02.1.3.01.396	Festmark Com de Maq e Equip	1.800,00
02.1.3.01.397	Grafi Quadros	71.744,38
02.1.3.01.398	Gummi Fitas	47.386,72
02.1.3.01.290	Hitech Etiquetas	43.521,55
02.1.3.01.399	La Pupee Confecções Ltda	273.683,77
02.1.3.01.400	Lancaster Beneficientes Texteis	862.942,69
02.1.3.01.401	Makro Central de Aviamentos Ltda	3.856,80
02.1.3.01.402	Marchitex Malharia e Confecções Ltda	597.479,98
02.1.3.01.403	Motoboy Renato Correa Filho	4.600,00
02.1.3.01.404	Oenning Bordados	84.612,52
02.1.3.01.406	Rendacor Aviamentos	47.167,72
02.1.3.01.405	Rocatex Ind Textil Ltda	72.017,20
02.1.3.01.407	RV Estamparia	80.559,28
02.1.3.01.088	Sancris Linhas e Fios Ltda	5.659,83
02.1.3.01.408	Schramm Artigos Texteis	25.908,00
02.1.3.01.409	TZ Textil	9.765,00
02.1.3.01.236	Welittec Comercial Importadora e Exportado	6.900,00
02.1.3.01.410	Winke Ind	9.653,37
	Total	3.653.370,38

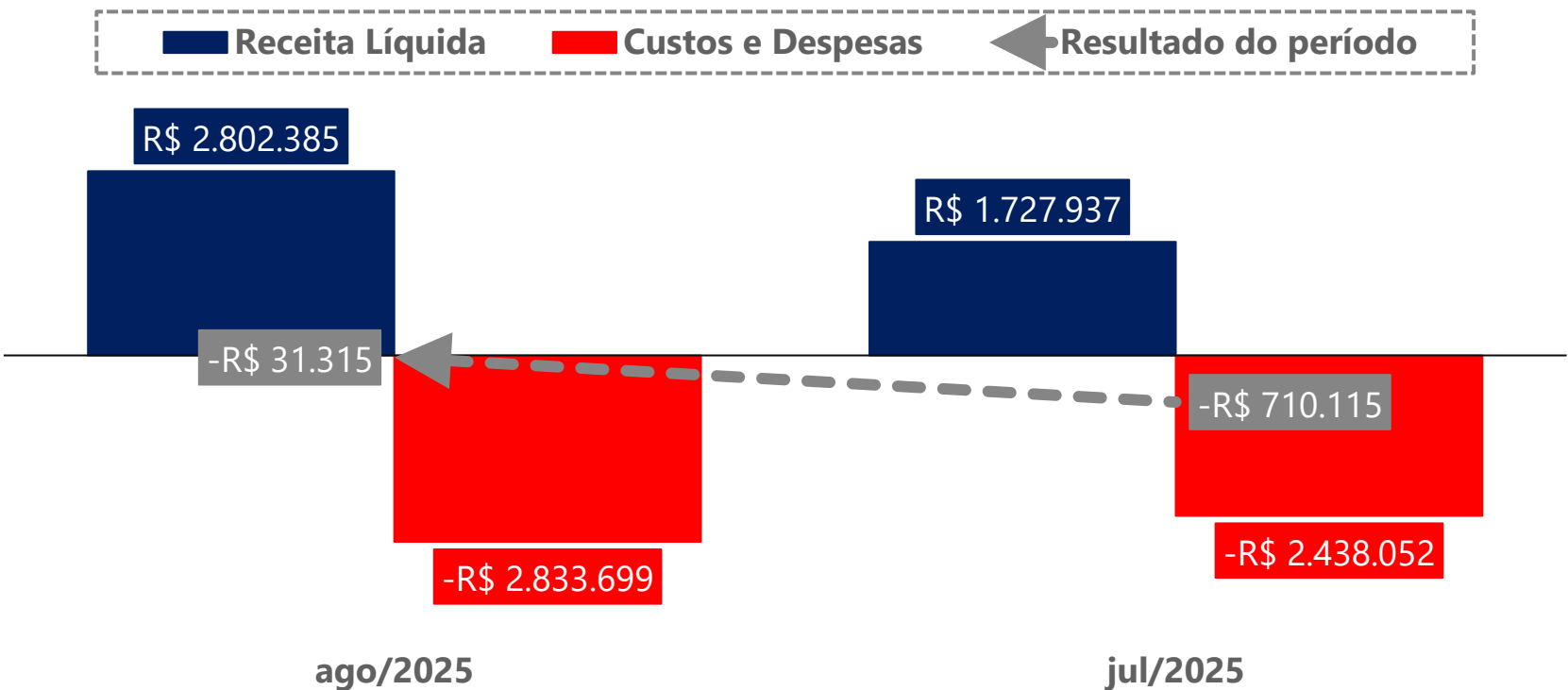
05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE



	ago/2025	AH	jul/2025
Receita Bruta de Vendas	4.021.084	74%	2.304.983
(-) Deduções da receita	(1.218.699)	111%	(577.046)
(=) Receita Líquida	2.802.385	62%	1.727.937
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(1.916.336)	20%	(1.602.983)
(-) Despesas Operacionais	(467.724)	-1%	(472.375)
(=) Resultado Operacional	418.326	-220%	(347.421)
(+/-) Resultado Financeiro	(449.640)	24%	(362.694)
(=) Resultado do Exercício	(31.315)	-96%	(710.115)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2025.



No quadro acima, está exposta a **evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados**, no que diz respeito aos meses de julho e agosto/2025.

Em agosto/2025, a **Receita Líquida** da Recuperanda apresentou crescimento de 62% em relação ao mês anterior. O faturamento decorreu de vendas a prazo realizadas com as empresas Marisa Lojas S.A., Sérgio Malhas Ltda., J.A. da Fonseca Magazine Ltda. e Kenia Parreira Barbaglia. Ademais, ao considerar o exercício social de 2025, verifica-se que o maior faturamento ocorreu em agosto/2025.

Observa-se também um aumento significativo de 20% na conta de **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, composta, em sua maior parte, por matéria-prima (R\$ 1.361.758,73), além de custos com mão de obra (R\$ 1.380.298,07).

Com relação às **Despesas Financeiras**, observa-se uma adição de 24%, a qual foi impulsionada pelos juros incidentes sobre empréstimos e operações de antecipações de duplicatas. Além disso, os saldos de **Despesas Operacionais** mantiveram-se estáveis, registrando uma queda de apenas 1% no período em questão.

A Administração Judicial solicitou esclarecimentos acerca do elevado montante registrado em Despesas Financeiras, tendo em vista a sua representatividade no resultado da Recuperanda. Em resposta, a contabilidade da empresa informou, por meio de e-mail, que tais valores decorrem, predominantemente, de antecipações de títulos a receber, realizadas com o objetivo de melhorar o fluxo de caixa operacional. Adicionalmente, a empresa comunicou estar implementando medidas de mitigação desse impacto financeiro, tais como renegociação de taxas junto às instituições financeiras, priorização de recebíveis à vista e planejamento mais rigoroso do fluxo de caixa, sinalizando uma tendência de redução das despesas financeiras nos próximos períodos.

Por fim, em agosto/2025, a Recuperanda apurou um **Prejuízo Contábil** de R\$ 31 mil. Com isso, observa-se que, no período acumulado entre janeiro e agosto/2025, a Devedora já acumula perdas de, aproximadamente, R\$ 3 milhões. No exercício social atual, até o presente momento, houve a contabilização de **Lucro Contábil** apenas no mês de março/2025.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros



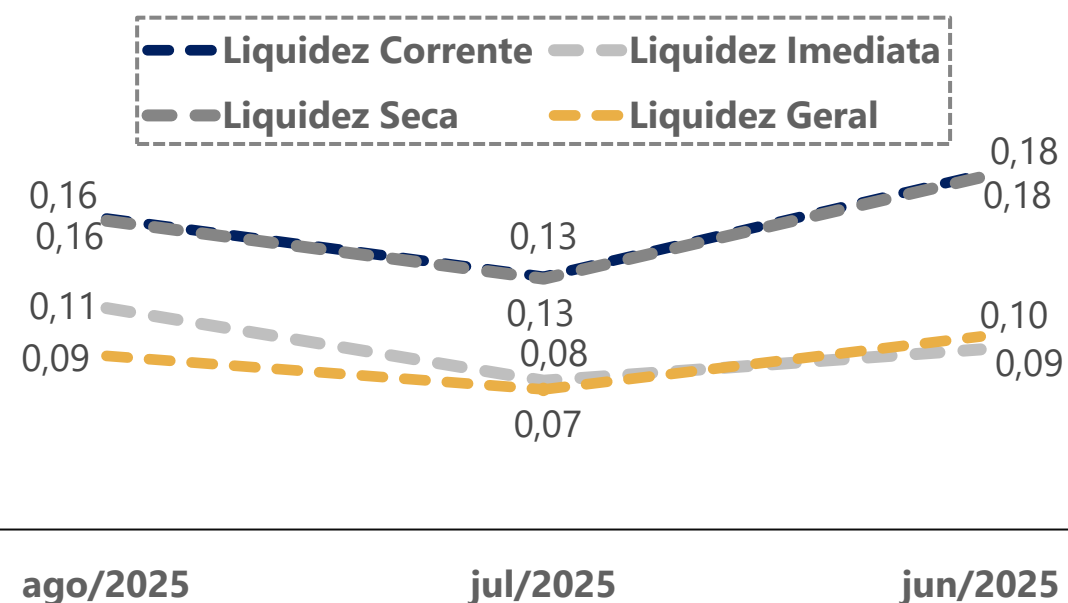
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

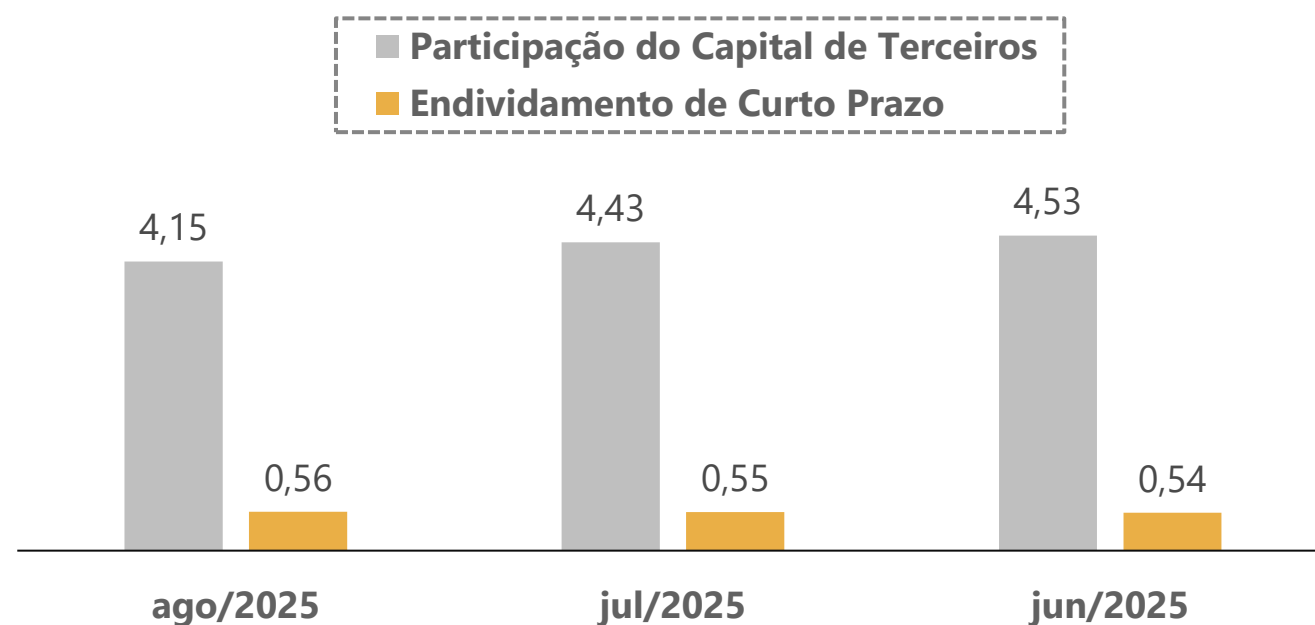
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

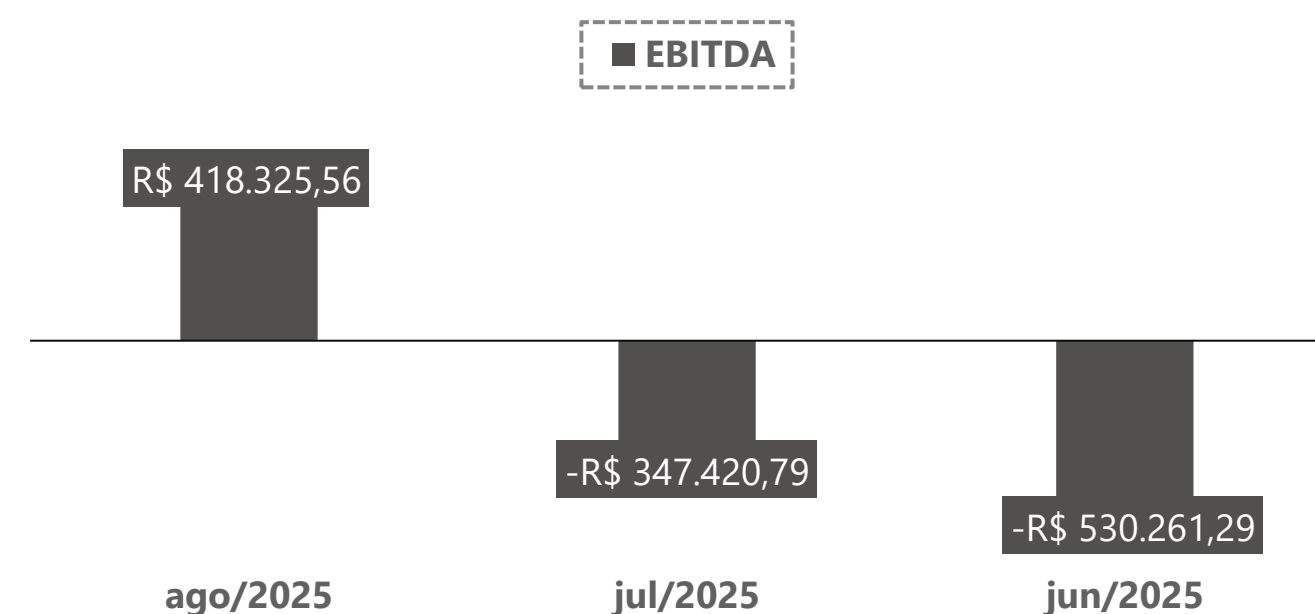
Índices de Liquidez



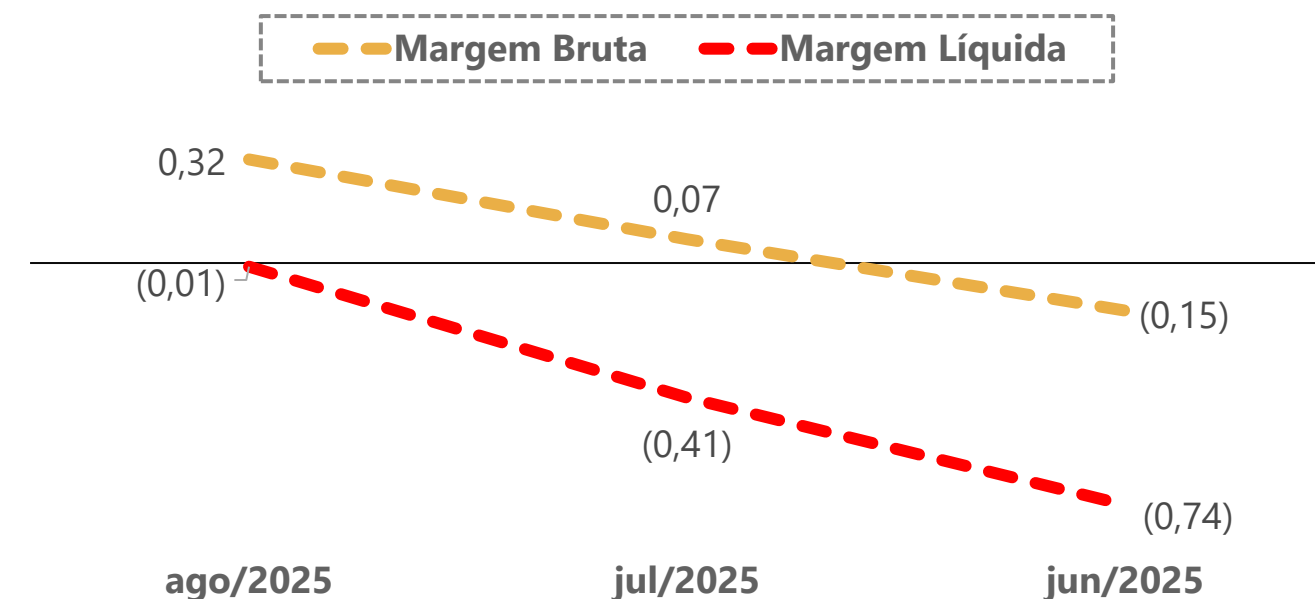
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, a seguir, um quadro resumo correspondente às **condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação** apresentado pela Recuperanda em 27/10/2023 (Evento 59).

Destaca-se que houve a aprovação tácita do Plano de Recuperação Judicial, cuja homologação foi sentenciada em 02/04/2024, juntamente com a concessão da Recuperação Judicial.

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Não há	A quitação ocorrerá em 12 parcelas mensais e sucessivas, que iniciarão em 30 dias a partir da data da decisão de homologação do PRJ.	0%	TR + 1,0% a.a.
Garantia Real	24 meses a contar da data de homologação do PRJ	120 parcelas mensais e consecutivas	70%	TR + 1,0% a.a.
Quirografária				
ME/ EPP	24 meses a contar da data de homologação do PRJ	120 parcelas mensais e consecutivas	50%	TR + 1,0% a.a.

Demais informações sobre as condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial estão disponíveis no site: <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial



A seguir, apresenta-se uma tabela com informações acerca dos adimplementos dos créditos referentes aos credores Trabalhistas (Classe I).

Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, é possível inferir que, até o momento, foi pago o montante total de R\$ 60.994,70, restando um saldo remanescente de R\$ 144.489,86.

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ANDRE LEONARDO KUNTZ	Classe I	R\$ 7.320,00	R\$ 7.320,00	R\$ 0,00
DENILSON FERRAZ GUEDES	Classe I	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$ 0,00
DIEGO ALVES	Classe I	R\$ 3.460,00	R\$ 2.586,10	R\$ 873,90
ELCI MELO DOS REIS DA SILVA	Classe I	R\$ 1.770,00	R\$ 0,00	R\$ 1.770,00
EVANIR DOS SANTOS	Classe I	R\$ 15.205,12	R\$ 15.205,12	R\$ 0,00
GIORDANNA MORILLER PEGORETTI	Classe I	R\$ 1.650,00	R\$ 0,00	R\$ 1.650,00
GIOVANA REIS	Classe I	R\$ 11.865,19	R\$ 0,00	R\$ 11.865,19
JOSIANE VERLIN VAZ FRANÇA	Classe I	R\$ 12.425,91	R\$ 576,64	R\$ 11.849,27
JOSIMARA KANSZEVSKI CARDOSO	Classe I	R\$ 1.340,00	R\$ 0,00	R\$ 1.340,00
JULIANA ELEUTERIO	Classe I	R\$ 45.006,86	R\$ 2.023,50	R\$ 42.983,36
LEIA MAIA NOBRE	Classe I	R\$ 1.779,78	R\$ 0,00	R\$ 1.779,78
LIONETE MARLISE BATISTA	Classe I	R\$ 8.790,00	R\$ 1.474,04	R\$ 7.315,96
MARCIA TANIA GAZANIGA	Classe I	R\$ 11.750,00	R\$ 11.750,00	R\$ 0,00
MARIA APARECIDA JUNKES	Classe I	R\$ 37.627,45	R\$ 2.028,64	R\$ 35.598,81
ROSELANE MARTINI CAMINI	Classe I	R\$ 8.800,00	R\$ 0,00	R\$ 8.800,00
ROSELI CARVALHO CAETANO	Classe I	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
ROSITA HOEFELMANN	Classe I	R\$ 6.520,00	R\$ 6.520,00	R\$ 0,00
SABRINA DE CASSIA RODRIGUES	Classe I	R\$ 4.563,00	R\$ 4.563,00	R\$ 0,00
VANESSA MACHADO VIEIRA	Classe I	R\$ 19.801,25	R\$ 1.137,66	R\$ 18.663,59

As informações apresentadas na tabela acima contemplam os dados extraídos dos comprovantes de pagamento juntados aos autos no Evento 408 (24/10/2025). Todavia, os pagamentos nos valores de R\$ 477,35 e R\$ 3.887,99 não foram computados na soma total da quantia paga, uma vez que a Administração Judicial não conseguiu estabelecer a devida correspondência entre tais pagamentos e os respectivos credores trabalhistas, tendo em vista que os valores foram destinados a terceiros não identificados no rol de credores. Esta Equipe Técnica questionou os representantes da Recuperanda a respeito das informações, mas a dúvida não foi sanada até o momento de elaboração deste relatório.

Destaca-se que os representantes da Recuperanda confirmaram não ter ocorrido o adimplemento integral dos credores trabalhistas. Em análise pormenorizada, esta Administração Judicial verificou que, dos 19 credores integrantes da Classe Trabalhista, 12 ainda possuem créditos pendentes de pagamento, totalizando o montante de R\$ 144.489,86.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 24º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **agosto/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Jaraguá do Sul/SC, 29 de outubro de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

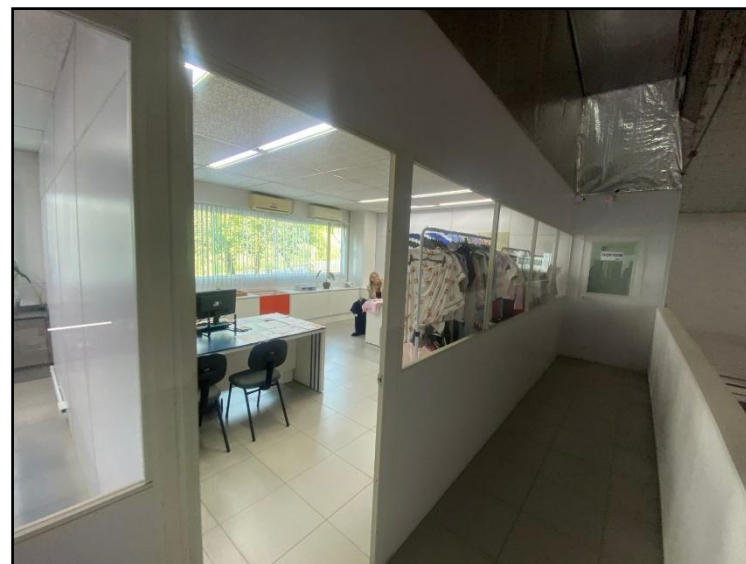
JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

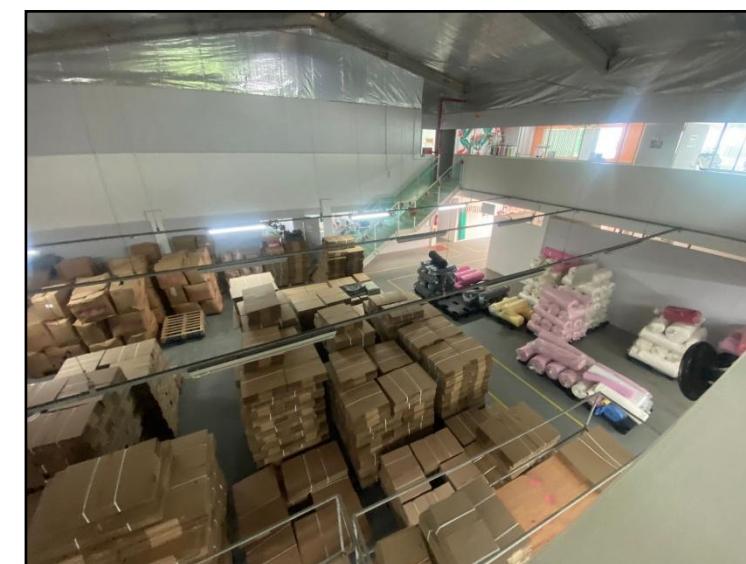
Inspeção *in loco* realizada no dia 22/10/2025 na sede da Recuperanda



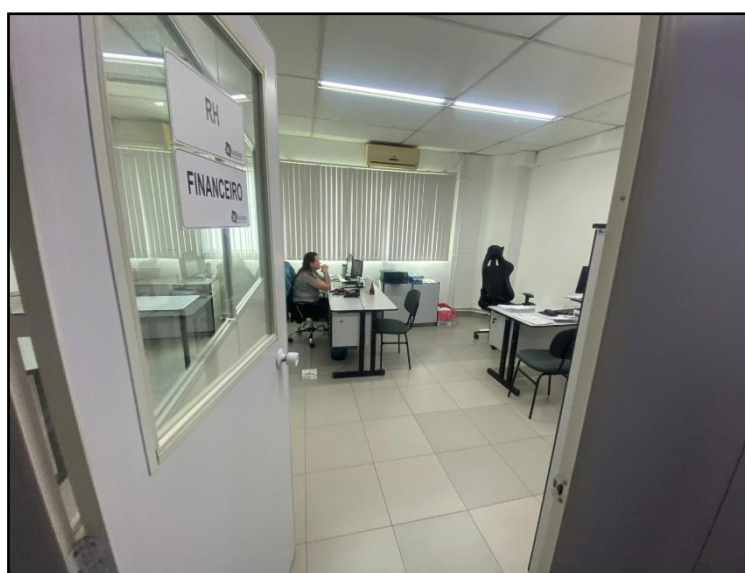
01 – Área de corte



02 – Sala Administrativa



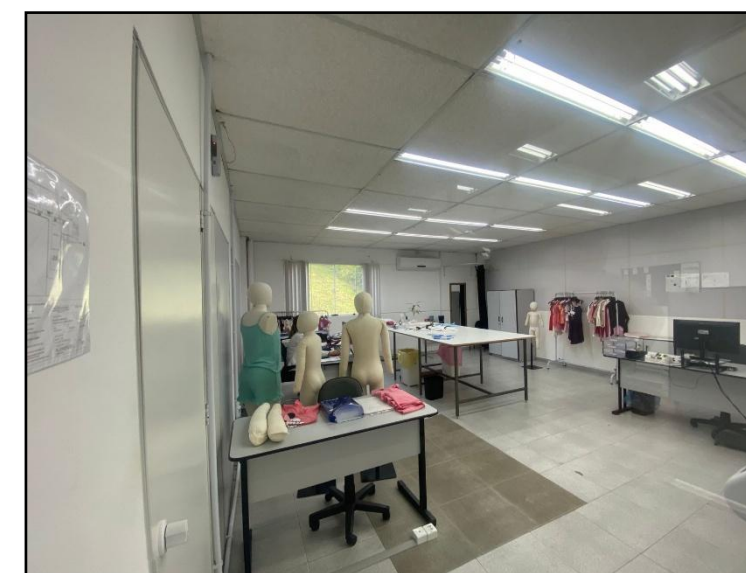
03 – Estoque



04 – RH e Financeiro



05 – Estoque



06 – Sala de Criação



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br